



# *Câmara Municipal de Junqueirópolis*

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: [cmjunqueiropolis.sp.gov.br](http://cmjunqueiropolis.sp.gov.br)  
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

01

ATA da centésima trigésima sessão ordinária da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia vinte e dois do mês de fevereiro de 2.016, sob a Presidência do Vereador Miguel Claudio Batista, secretariado pelos Edis: Renato dos Santos Leite (1º Secretário) e Rui Domingos da Silva (2º Secretário). Às vinte horas feita a verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Aparecido Servo Silva, Elayne Aparecida Moreira Val, Elizeu Adriano, Marcos Roberto Ruiz, Marilene Trevizan de Oliveira, Miguel Cláudio Batista, Renato dos Santos Leite, Rui Domingos da Silva e Sofia Rodrigues dos Santos. Havendo nº legal, foi instalada a presente sessão. Após a leitura de trecho da Bíblia Sagrada, foi aprovada por unanimidade de votos a ata da centésima vigésima nona sessão ordinária, realizada no dia quinze de fevereiro de 2.016. Em seguida foi lido o resumo do expediente que foi o seguinte: De Diversos: Ofício n.º 0040/2016 (Caixa Econômica Federal) encaminhando pela Superintendência Regional de Presidente Prudente, comunicando repasse celebrado entre o Município de Junqueirópolis e a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 245.850,00 - destinado a serviços de infraestrutura urbana, recapeamento asfáltico de vias de circulação. Nada mais havendo para o expediente, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem sobre o mesmo: Ninguém querendo falar sobre o expediente, passou-se à Ordem do Dia: Após a leitura dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação e do setor jurídico da Câmara Municipal de Junqueirópolis, referentes ao VETO POLITICO ao item 2 da alínea a) do inciso I e item 2 da alínea b) do inciso I do art. 26 do autógrafa 99/2015 com a redação que lhe foi dada pela emenda parlamentar aditiva 01/2.015, foi o mesmo colocado em única discussão e votação sendo aprovado por sete votos favoráveis e dois votos contrários, ficando portanto acatado o referido veto. Na sequência foi aprovado por unanimidade de votos em segundo turno de discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2.016**, do Poder Executivo, que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. Nada mais constando para a ordem do dia, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem em explicações Pessoais. Marilene Trevizan de Oliveira: Comentou a respeito da dengue que vem preocupando a todos, mediante da gravidade solicitou da população que entre na luta no combate a proliferação do mosquito transmissor da doença. Finalizando solicitou da população que tem remédio em casa que não estão sendo utilizados ou está vencido que leve ao Posto de Saúde local para que o mesmo seja tomado um destino correto. Ninguém mais querendo falar em explicações pessoais foi encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.